



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-013/13, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Aprova a proposta de Curso de Doutorado em Educação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **Processo nº 23062.000669/2013-03** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 3ª Reunião do ano de 2013 do CPPG, realizada em 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º -- **Aprovar** a proposta de Curso de Doutorado em Educação, de acordo com o que consta no Processo 23062.000669/2013-03.

Art. 2º -- **Aprovar** o regulamento do Curso de Doutorado em Educação, de acordo com o que consta no Processo 23062.000669/2013-03.

Art. 3º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação